



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

**ELEIÇÃO PARA O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/ES  
TRIÊNIO 2021/2024  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
(ERRATA)**

A **Comissão Eleitoral responsável pela eleição para Conselho Estadual de Saúde – CES/ES – 2021/2024**, no uso de suas atribuições conferidas pela Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CES nº 1202/2021 e com base na Lei Estadual nº 7.964, de 27 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 10.598 de 08 de dezembro de 2016, **TORNA PÚBLICO** às Entidades e Movimentos Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde, aos Prestadores de Serviços de Saúde na área complementar do Sistema Único de Saúde e as Entidades Sindicais representantes dos Trabalhadores da Saúde a publicação da presente **ERRATA AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL**, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo, na edição do dia 14/06/2021, a seguir:

**ONDE SE LÊ...**

**Art. 16** – Serão proclamadas eleitas as Entidades mais votadas de acordo com o número de vagas existentes em ordem decrescente.

**§1º** - Todas as entidades participantes serão classificadas de acordo com a votação obtida;

**§2º** - Caberá à Comissão Eleitoral recolher a documentação e o material utilizado nas votações e promover a divulgação da relação final das entidades eleitas para o CES/ES;

**LEIA-SE...**

**Art. 16** - Serão proclamados eleitos:

**I** - Os órgãos, entidades e movimentos representantes dos Usuários, descritos no Inciso I do Art.1º deste Edital de abertura de Processo Eleitoral, que obtiverem o maior número de votos dentre as representações descritas nas letras de "a" a "n";

**II** - Não havendo dentre os órgãos, entidades e movimentos de usuários inscritos, representantes descritos nas letras de "a" a "n" do Inciso I do Art. 1º, serão considerados eleitos aqueles que obtiverem o maior número de votos na Assembleia Eleitoral;

**III** - Os Representantes dos Trabalhadores da Saúde e dos Hospitais Públicos, filantrópicos ou privados mais votados de acordo com o número de vagas existentes, em ordem decrescente;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

**§1º** - Todos os órgãos, entidades e movimentos participantes serão classificados de acordo com a votação obtida;

**§2º** - Caberá à Comissão Eleitoral recolher a documentação e o material utilizado nas votações e promover a divulgação da relação final das entidades eleitas para o CES/ES;

Vitória, 21 de junho de 2021.

**Milene da Silva Weck Terra**  
Secretária da Comissão Eleitoral  
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

**Maria Maruza Carlesso**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES